



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 25/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 13 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.001158/2018-87

DOCUMENTO SEI Nº 0218455

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), em consonância com a Resolução nº010/2018/IFRO, torna público o Edital de Convocação referente ao edital 02, de 02 de Fevereiro de 2018 e ao **COMPLEMENTAR** referente aos Programas de Assistência Estudantil: PROAP e PROMORE ofertados pelo *Campus* (vagas remanescentes).

1. **DOS OBJETIVOS**

O presente Edital de Convocação tem como objetivo convocar os alunos classificados pelo Edital 02 e ao edital Complementar ao edital nº 02 de 02 de fevereiro de 2018 para comparecer na Coordenação de Assistência ao Educando - CAED/Campus Vilhena para assinatura do termo de compromisso, por meio dos seus responsáveis ou pelo próprio aluno quando este for maior de 18 anos. Objetiva também detalhar os valores a serem pagos para os alunos de acordo com a classificação do perfil socioeconômico.

2. **DO CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

| DATA | EVENTO |
|--------------------|------------------------------------|
| 16/04 a 18/04/2018 | Assinatura do termo de compromisso |

2.1. O aluno convocado neste edital que não comparecer para assinatura do termo de compromisso está eliminado do processo.

3. **DA CONVOCAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO/SUBSEQUENTE PARA O PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA-PROAP EDITAL 02 VAGAS REMANESCENTES**

3.1. Distribuição dos recursos e valores de acordo com o perfil para os cursos técnicos de nível médio integrado e subsequente, (perfil estabelecido no item 4.1 do edital 17/2018):

| | | |
|------------|----------------------------|-----------|
| Perfil III | Da classificação 203 a 219 | R\$ 90,00 |
|------------|----------------------------|-----------|

3.2. **Da Convocação**

| Classif. | Nome | Turma | Curso |
|----------|-----------------------------------|-------|----------------|
| 203º | Lívia Alves Souza | 2º A | Informatica |
| 204º | Cristopher Ravagnani Aguiar | 2ºA | Edificações |
| 205º | Mateus Cerozini da Silva | 1ºA | Edificações |
| 206º | Victor Luiz Mendes do Amaral | 1ºB | Eletromecanica |
| 207º | Ana Beatriz Vieira Pacheco | 2ºB | Edificações |
| 208º | Nathalia Oliveira Schiavon | 1ºA | Edificações |
| 209º | Juliane Dias da Costa | 1ºC | Informatica |
| 210º | Pedro de Carvalho Estrada | 2º A | Informatica |
| 211º | Renan de Castilhos Pereira | 3ºA | Eletromecanica |
| 212º | Joanne Marques da Costa | 2ºB | Edificações |
| 213º | Jaina Dady Egler Cardoso | 1ºB | Informatica |
| 214º | Izabelly Baginski Soares | 2ºA | Edificações |
| 215º | Vitória Gabriela da Silva Lima | 2ºA | Informatica |
| 216º | Luana Muriel Moreira Guimarães | 1ºC | Informatica |
| 217º | Aline Paixão de Jesus | 1ºB | Edificações |
| 218º | Rafael Benone Carvalho dos Santos | 1ºA | Eletromecanica |
| 219º | David Nunes Silva | 1ºA | Eletromecanica |

4. **DA CONVOCAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO/SUBSEQUENTE PARA O PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA-PROAP EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 02 VAGAS REMANESCENTES**

4.1. Distribuição dos recursos e valores de acordo com o perfil para os cursos técnicos de nível médio integrado e subsequente, (perfil estabelecido no item 4.1 do edital 17/2018):

| | | |
|------------|--------------------------|----------|
| Perfil III | Da classificação 34 a 40 | R\$90,00 |
|------------|--------------------------|----------|

5. **DA CONVOCAÇÃO**

| Classif. | Nome | Turma | Curso |
|----------|------------------------------|-------|----------------|
| 34º | Michelly de Lima Silva | 2ºA | Eletromecânica |
| 35º | Moisés de Souza Filho | 1ºA | Eletromecânica |
| 36º | Tiago Oliveira Ferreira | 1ºB | Edificações |
| 37º | Pedro Henrique Jesus Gardino | 1ºA | Eletromecânica |
| 38º | Robson Rodrigues Oliveira | 1ºC | Eletromecânica |
| 39º | Eduardo de Lima Cardoso | 2ºB | Edificações |
| 40º | Ana Thais de Souza Vargas | 2ºB | Edificações |



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 13/04/2018, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218455** e o código CRC **589A1052**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL N° 09/2018/VLH - COMTEMPCEAC/IFRO

1. **ANEXO I**

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Instrumento, eu _____, CPF _____, RG _____, estudante regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Porto Velho, no Curso _____, _____ ano/período, turno _____, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital nº 02 de 02 de fevereiro de 2018 referente aos Programas de Assistência Estudantil (PROAP e PROMORE) e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE. Declaro que estou ciente que deverei me comprometer a:

Manter atualizados meus dados bancários e números de contatos;

Usar o valor recebido para os fins especificados no Edital;

Informar a CAED em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU estando sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

Declaro ainda que todas as informações prestadas no processo de análise socioeconômico são verdadeiras.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente Termo de Compromisso, junto a Coordenação de Assistência ao Educando – CAED.

No processo de pagamento do auxílio financeiro havendo problemas na conta bancária, o aluno ou responsável será convocado e notificado devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.